



**APROVO JURIDICO**

**DA:** ASSESSORIA JURÍDICA

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame e aprovação a DISPENSA Nº 015/2021, com vista à deflagração do procedimento Licitatório para Contratação De Empresa Especializada Em Caráter Emergencial, Conforme Decreto Municipal Nº 040/2021, Para Fornecer Peças, Serviços E Equipamentos Para Manutenção De Poços Artesianos E Rede De Abastecimento De Água No Município De Riachão Do Poço, conforme especificações e anexos que integram a presente Dispensa Nº 015/2021.

Os textos do parecer técnico em análise, sob o ângulo jurídico – formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Parecer Técnico, propondo o retorno do processo à CPL para as providências decorrentes.

Riachão do Poço, 21 Dezembro de 2021

Assessoria Jurídica  
OAB Nº.

Marco Aurélio de Medeiros Villar  
Assessor Jurídico  
OAB 12.902